

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMA) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20250877433 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 91.007/2026	REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de medicamentos injetáveis.	26 / FEVEREIRO / 2026	10h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2026.

Marcos Freire Bezerra – Agente de Contratação da SEMA/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 013/2026
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a Dispensa Eletrônica nº 002/2026 - Parecer jurídico nº 421/2026 - TCE/RN nº 468062 PROCESSO Nº 20251649597

Contratado: AX Comércio de Equipamentos de Comunicação e Serviços LTDA - CNPJ: 20.688.216/0001-07

Objeto: Aquisição de receituário em papel super bond azul tipo B1

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.301.146.2-982 - Fonte: 16000000

Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento: 16

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 013/2026, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 17.280,00 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: Weniston Fernandes Dutra Diniz - Matrícula: 73.601-2

Da Vigência: 30 dias, após o recebimento da Ordem de Compra e Empenho.

Gestor da Ordem de Compra: Rodrigo Souza dos Santos - Matrícula: 73.363-4

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.
Natal, 12 de Fevereiro de 2026.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20260077430

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;

Contratada/Servidor: A B ENGENHARIA, CONSULTORIA & SERVICOS LTDA;

CNPJ: 138.027.455/0001-73;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 114.500,00 (Cento e quatorze mil e quinhentos reais), indenizatório referente ao período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2025.

ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

FONTE: 15000000

VALOR: R\$ 114.500,00

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 11 de fevereiro de 2026

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº SMS_009/2026

Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, Art.75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº SMS_009/2026, Processo administrativo eletrônico nº 20251898392 do tipo Menor preço por LOTE. Tendo como Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cronometragem esportiva, com fornecimento de sistema eletrônico de registro de tempos, apuração de resultados e disponibilização das classificações, destinados à realização da 1ª Corrida dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Natal.

As propostas deverão ser cadastradas exclusivamente por meio do endereço eletrônico (<https://www.portaldecomprasnatal.com.br>)

Período para envio das propostas: começa às 12h00 do dia 13/02/2026 até às 06h59 do dia 20/02/2026. Etapa de lances: ocorrerá no dia 20/02/2026, das 07h00 às 13h00.

Sector de Gerenciamento de Compras – Rua Fabrício Pedroza, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030.

Aline Ribeiro da Silva.-Chefe do Sector de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal.

Natal/RN, 12 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM

Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior

Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima

Secretária: Clarice Dantas Revredo

EDITAL Nº 016/2026 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 24 de Fevereiro de 2026, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

Pauta do dia 24 de Fevereiro de 2026:

Processo nº: 20250180475 – SEFIN – RCL/ IPTU e Taxa de Lixo – Recorrente: ARENA DAS DUNAS CONCESSAO E EVENTOS S/A – Advogado: Dr. Frederico Araújo Seabra de Moura OAB/RN 4.780 - Recorrida: Fazenda Municipal - Recurso Voluntário - Relator: Conselheiro Miqueias Beserra da Silva;

Processo nº: 20251466905 – SEFIN – RCL/ IPTU E TLP – Recorrente: REIS E AMARAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Voluntário - Relatora: Conselheira Neura Gabrielly Evangelista de Melo Freitas;

Processo nº: 20240745142 – SEFIN – RCL/ IPTU E TLP – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrida: MARIA DAS DORES DE ARAUJO - Recurso Ex-Ofício - Relatora: Conselheira Neura Gabrielly Evangelista de Melo Freitas;

Processo nº: 20251205001 – SEFIN – RCL/ IPTU E TLP – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrida: TATIANA DOS SANTOS PAIS - Recurso Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão, sem necessidade de republicação na sessão subsequente. II – Os interessados em realizar sustentação oral podem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3VOxmNfd1bGFGZTzBUWFlyZz09>) .

Natal (RN), 12 de fevereiro de 2026.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

EDITAL Nº 002/2026 – SEFMOB

A Secretaria Municipal de Finanças de Natal, pelo Chefe do Setor de Fiscalização Mobiliária - SEFMOB, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que em conformidade com o art. 161, §2º da mesma Lei, os Processos Administrativos relacionados abaixo, oriundos de RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO e CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL AVULSA COM RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO, foram julgados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES		
PROCESSO	CNPJ/CPF	INTERESSADO
SEFIN-20251722871	202.571.124-72	FRANCISCA PAIVA DE SOUZA
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES		
PROCESSO	CNPJ/CPF	INTERESSADO
SEFIN-20251634107	03.006.548/0001-37	COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA

Isto posto, quando se tratar de julgamento improcedente ou parcialmente procedente, a(s) empresa(s) e/ou pessoa(s) pode(m) no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. O recurso pode ser apresentado através do Protocolo da SEFIN ou do acesso ao processo pelo Portal Directa, com login e senha ou código de acesso. Ultrapassado o prazo citado, nos casos em que se deu provimento parcial ao pedido será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s), enquanto nos casos em que se negou provimento, será encaminhado para arquivamento. Nos casos de provimento total, será dado imediato andamento ao processo.

Natal, 12 de fevereiro de 2026.

Ricardo José Freitas Lobo - CHEFE DO SEFMOB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 2026.SGFA|SCALA.001

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER a todos quantos o virem ou dele tiverem conhecimento que os Fiscais Ambientais deste Município lavraram Auto(s) de Infração Ambiental (AIA) em desfavor da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) qualificadas abaixo. Considerando que o(s) atuado(s) encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível a citação pessoal nem por via postal, dá-se ciência, por meio deste edital, nos termos do artigo 124, inciso III, da Lei Municipal nº 4.100/1991 (Código Municipal de Meio Ambiente), tornando público o seguinte:

O(s) atuado(s) dispõe(ões) do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa ou impugnação ao(s) referido(s) Auto(s) de Infração Ambiental, conforme previsto nos artigos 124 e 125 da Lei Municipal nº 4.100/1991.

Decorrido esse prazo sem manifestação, o(s) atuado(s) será(ão) considerado(s) citado(s) e revel(is) no(s) respectivo(s) Processo(s) Administrativo(s) Eletrônico(s) (PA-e), com os efeitos legais daí decorrentes.